



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE,  
O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO  
OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA: BRIVIA  
COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI -  
ME.**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT e do outro lado, a Empresa: **BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Fernando Correia da Costa, nº 3010 - B, Bairro Shangri-la, CEP 78.070-200 no município de Cuiabá – MT, **CNPJ nº 11.618.579/0001-77**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu bastante procurador, o Sr. Ruidnan Santana Souza, portador da Carteira de Identidade nº 0522104-8 SSP/SEJSP e do CPF nº 393.606.521-72, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 114/2018**, que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:.

### I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 114/2018, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 016/2018**, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A CRECHE DO DISTRITO UNIÃO DO NORTE (LUCY AGNER GALLO) CONFORME O TC PAR Nº 201500283 FNDE/MEC EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**” fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

### II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas do **Contrato nº 114/2018**:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **06/12/2019**.

2 – As despesas para o exercício subsequente serão alocadas em dotação orçamentária própria do exercício de 2019, consignado pela Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



3 – Nos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhas, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura, previsto para atendimento dessa finalidade, em lavratura de adendos ou apostilamento.

## III – DA RATIFICAÇÃO

**As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.**

## IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 06 de Dezembro de 2018.

### MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza  
=CONTRATANTE=

### BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME

Rep. Legal: Sr. Ruidnan Santana Souza  
=CONTRATADA=

Testemunhas:

1<sup>a</sup> -

2<sup>a</sup> -

---

CPF n.º

---

CPF n.º

RG n.º

---

RG n.º